

Resumo Executivo - [PL nº 4414 de 2016](#)

Autor: Marcelo Matos - PDT/RJ , Aureo - SOLIDARIED/RJ

Apresentação: 17/02/2016

Ementa: Institui o Fundo de Amparo ao Pescador (FAP) e cria a compensação ambiental por prejuízos à atividade pesqueira.

Orientação da FPA: Contrária ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMADS)	18/06/2019 - Parecer do Relator, Dep. Chico D'Angelo (PDT-RJ), pela aprovação, com emendas. Inteiro teor	Contrária ao parecer do relator
AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DES. RURAL (CAPADR)	13/07/2021 - Parecer do Relator, Dep. Raimundo Costa (PL-BA), pela aprovação deste, da Emenda Adotada pela Comissão 1 da CMADS, da Emenda Adotada pela Comissão 2 da CMADS, e da Emenda Adotada pela Comissão 3 da CMADS, com substitutivo. Inteiro teor	Contrária ao parecer do relator
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)	-	-
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)	-	-

Principais pontos

- Institui o Fundo de Amparo ao Pescador (FAP) e cria a compensação ambiental por prejuízos à atividade pesqueira.

Justificativa

- A proposta originalmente apresentada, buscava a criação de um fundo de amparo aos pescadores, e a responsabilização de ações que venham prejudicar as atividades pesqueiras no Brasil.
- Ocorre que alterações realizadas na proposta pela Comissão de Meio Ambiente (CMADS), desviaram-na de seus objetivos principais. **O parecer aprovado na comissão cria uma Taxa de Intervenção no Domínio Econômico, que trem por objetivo financiar o fundo, mas que também deu à proposta um caráter arrecadatório e que distanciou a mesma de**

seu objetivo inicial.

- Caso prosperem, essas alterações prejudicarão diversos tipos de atividades produtivas, estabelecendo uma pena antecipada a quem sequer oferece algum tipo risco ao meio ambiente. As taxas seria cobradas por meio de uma classificação quanto ao “POTENCIAL impacto das atividades”, (um conceito subjetivo e impreciso).
- Ademais, todas atividades já estão sujeitas as penalidades da lei de crimes ambientais, e que já possui sanções para crimes que tratam o projeto (inclusive os recursos das multas serão fonte para o referido fundo).